



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
PRAZO 12 MESES. VALOR 25% E**

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo n.º 6445/2023-SEMED/PMA, dispondo acerca da formalização do 1º termo aditivo de acréscimo de valor 25%, e prazo, período de 12 meses do contrato administrativo n.º 085/2022-SEMED, ocorrendo apenas o reajuste previsto no referido contrato, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 57 c/c artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado.

AUTORIZO o presente 1º Termo Aditivo de prazo com acréscimo quantitativo no quantum 25% (vinte cinco por cento), sendo o prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato, iniciando em 23/11/2023 com vigência até 23/11/2024, tendo valor global de R\$ 17.438.311,83 (Dezessete milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e três centavos) sendo o valor acrescido de R\$ 3.498.517,05 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos).

Ananindeua, 09 de novembro de 2023.

LEILA CARVALHO

FREIRE:52610292791

Assinado de forma digital por LEILA
CARVALHO FREIRE:52610292791
Dados: 2023.11.09 15:34:00 -03'00'

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA